



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

LEI Nº 4.079, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a Contratação de 02 (dois) Médicos plantonistas e 01 (um) enfermeiro para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Excelentíssimo Senhor **EDUARDO USTRA RIBEIRO**, Prefeito em exercício no Município de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 02 (dois) Médicos plantonistas e 01 (um) enfermeiro para atendimento de necessidade temporária de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), da Secretaria Municipal de Saúde.

§1º Os profissionais a serem contratados serão escolhidos por Processo Seletivo Simplificado, por não existir concurso vigente para o cargo no Município.

§2º Os Médicos Plantonistas a serem contratados cumprirão uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, e perceberão uma remuneração mensal de R\$ R\$ 12.280,94 (doze mil duzentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos).

§3º O enfermeiro a ser contratado cumprirá uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e perceberá remuneração de R\$6.631,73 (seis mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e três centavos).

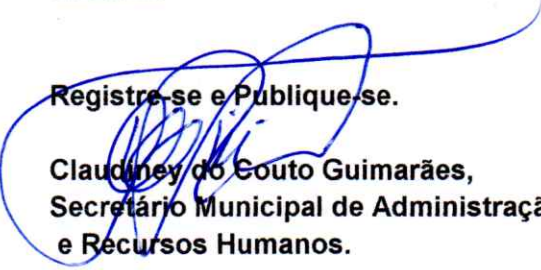
§4º O prazo das contratações serão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade.

Art.2º As contratações serão de natureza administrativa, ficando assegurados aos servidores contratados os direitos previstos no artigo 239, bem como deverá ser observados os deveres e proibições, constantes no artigo 132 e 133, sob pena de responsabilização na forma do art.142, todos da Lei nº 1.685/94.

Art.3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 04 de fevereiro de 2022.


Eduardo Ustra Ribeiro,
Prefeito em exercício.


Registre-se e Publique-se.

Claudiney do Couto Guimarães,
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.